

RESOLUÇÃO Nº 15/2025 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de julho de 2025.

Dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes e normas para o processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais no Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com a PORTARIA N° 902, de 9 de Setembro 2024, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a Institucionalização da Rede Nacional de Certificação Profissional no âmbito do Ministério da Educação - Rede CERTIFICA.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23348.005798/2017-15;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 13/05/2025;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 9ª Reunião Ordinária, em 17/06 /2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as diretrizes e normas para o processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais no Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com a PORTARIA Nº 902, de 9 de Setembro 2024, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a Institucionalização da Rede Nacional de Certificação Profissional no âmbito do Ministério da Educação - Rede CERTIFICA (na forma de anexo, conforme texto constante na ordem nº 22 do presente processo).

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 003/2018 CONSUPER-IFC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 09/07/2025.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:47) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.005798/2017-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 15, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 02/07/2025 e o código de verificação: 472a1c8168